



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Plano de Ação



IDENTIFICAÇÃO

AÇÃO	Realizar um conjunto de atividades para sensibilizar a sociedade sobre a importância do dia mundial de luta contra o trabalho infantil.
PATROCINADORA	Des. Teresa Regina Cotosky - Desembargadora-Vice-Presidente e Ouvidora, Gestora Regional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem.



VINCULAÇÃO COM OBJETIVOS ODS E METAS DO PODER JUDICIÁRIO

As ações planejadas visam impactar os seguintes objetivos da Agenda 2030 e Meta do poder judiciário:

- ODS 3 Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades

Objetivo 3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.

- ODS 8 Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos





Plano de Ação

Objetivo 8.7 - Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas

- Meta 11 do CNJ – Promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil.

O QUÊ (WHAT) - DESCRIÇÃO E OBJETIVO DA AÇÃO (META)

Tendo como referência o dia Mundial de luta contra o Trabalho Infantil, serão realizadas atividades para sensibilizar a sociedade da importância da erradicação do trabalho infantil e do estímulo à aprendizagem:

- 1 - Divulgar a campanha voltada à erradicação do trabalho infantil realizada por meio de concurso de desenho, dando publicidade aos trabalhos dos alunos do quarto ano do ensino fundamental das cidades participantes do projeto.
- 2 - Doar máscaras de proteção contra o COVID-19 para crianças que vivem em comunidades carentes nas cidades de São José e Palhoça.
- 3 - Participação em duas lives de discussão conjuntas: a primeira organizada em parceria com a AMATRA e o Tribunal Regional do Trabalho; a segunda, com o FETI/FOCAP, ação alinhada com a diretriz firmada pelo Plano Nacional, do qual fazem parte o TST, o MPT, o FNPETI e a OIT.

QUANDO (WHEN) - PRAZO FINAL PARA EXECUÇÃO

- 1 - Divulgação, por meio das redes sociais do TRT-12, durante o período de 1º a 12 de junho, de parte dos desenhos premiados no Concurso de Desenhos realizado pelo PCTI e TRT-12 no ano de 2019;
- 2 - Participação nos dias 08 e 09 de junho, de lives voltadas ao debate sobre a realidade do trabalho infantil e os desafios para o futuro considerados os efeitos da Pandemia (COVID-19);





Plano de Ação

3 - Entrega de 2000 máscaras nos dias 09 e 10 de Junho.

PORQUE – (WHY) - O MOTIVO BENEFÍCIO DA AÇÃO

O Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem foi instituído para desenvolver, em caráter permanente, ações contrárias à prática e que possam estimular a aprendizagem.

No ano de 2019 foi realizada uma campanha voltada à erradicação do trabalho infantil por meio de concurso de desenho, que foi encerrada com a premiação dos trabalhos selecionados. Durante a fase de desenvolvimento o objetivo ligado à interação do programa com as redes de ensino dos municípios participantes foi atingido, tendo em vista que através dela os Gestores realizaram a formação de professores por meio de roda de conversas, preparando-os para levar a discussão para as salas de aula. Nessa perspectiva, os desenhos mostram de forma efetiva que o tema foi abordado e trabalhado com os estudantes, tendo a ação alcançado uma das metas do programa, focada na problematização e sensibilização da coletividade e das comunidades atingidas pela situação. Nesse sentido, divulgar os trabalhos dos alunos visa dar maior visibilidade às criações, de forma a alcançar um maior número de pessoas, proporcionando um repensar do público em geral acerca das mensagens contidas nas imagens.

Quanto às lives, têm a atividade por escopo reforçar a divulgação e a problematização do tema, a partir de uma discussão entre os integrantes e a audiência sobre a realidade do trabalho infantil e os desafios para o futuro, com um olhar sobre os efeitos da pandemia causada pelo Coronavírus sobre a infância.

Por fim, especificamente para o ano de 2020, também considerando o impacto da pandemia causada pelo Coronavírus - COVID-19, o Programa entende que a doação de máscaras de





Plano de Ação

proteção é um elemento crucial e relevante, pois se destina a prevenir o contágio de crianças de comunidades carentes. Um segundo aspecto considerado é a possibilidade de, a partir da vinculação das máscaras ao Programa e ao dia mundial de combate ao trabalho infantil, novamente utilizar a campanha como forma de problematizar ambos os temas - exposição ao Coronavírus e trabalho precoce - e sensibilizar a sociedade acerca dos efeitos negativos que as situações acarretam para a infância. Sob esse enfoque, as máscaras trarão mensagens contra o trabalho infantil, bem como instruções de defesa e proteção contra o Coronavírus, a partir de arte criada pela SECOM do Regional. Ainda, a ação fortalece um dos elos que norteiam a atuação do programa, configurado na parceria firmada com escolas da rede pública com o fim de dar formação a professores de modo a habilitá-los para tratar do tema em sala de aula. Espera-se, por fim, por meio de divulgação da campanha em redes sociais, sensibilizar e chamar a atenção da sociedade para a importância da ação, com foco na possibilidade de obter apoio de outros setores para ampliar a iniciativa, na medida em que, sabe-se, a quantidade adquirida está muito aquém da necessidade do público alvo. Nesse sentido, a primeira aquisição será realizada com orçamento disponibilizado pelo TRT, sendo o programa responsável pela sua operacionalização, segundo as normas legais e documentos que acompanham este Plano.

QUEM (WHO) – NOME DO GESTOR DA AÇÃO

Des. Teresa Regina Cotosky, Desembargadora-Vice-Presidente e Ouvidora, Gestora Regional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem.

ONDE (WHERE) – ÁREA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA META

Gabinete da Gestora Regional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem - Dra. Teresa Regina Cotosky

COMO (How) – DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROCESSO NECESSÁRIO PARA O ATINGIMENTO DO OBJETIVO

Atividades	Data Início	Data Término	de	Área Responsável	Custo
------------	-------------	--------------	----	------------------	-------





Plano de Ação

1 - Divulgação, por meio das redes sociais do TRT-12, de parte dos desenhos premiados no Concurso de Desenhos realizado pelo PCTI e TRT-12 no ano de 2019;	01/06/2020	12/06/2020	SECOM	Sem Custo
2 – Participação em lives voltadas ao debate sobre a realidade do trabalho infantil e os desafios para o futuro, considerados os efeitos da Pandemia, com a participação da Gestora Regional do Programa (realização em parceria com o FETI/FOCAP e com a AMATRA-12ª Região)	08/6/2020; 09/6/2020.	08/6/2020; 09/6/2020.	Gestora Regional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem	Sem Custo
3 - Aquisição de 2.000 máscaras infantis para distribuir a crianças de comunidades carentes, matriculadas na rede pública municipal de ensino de escolas das cidades de São José e Palhoça, que já promoveram, com o Programa Regional, o Concurso de Desenhos.	09/06/2020	10/06/2020	Gestora Regional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem	R\$ 6.900,00

QUANTO CUSTA (HOW MUCH)

O custo total da Ação será de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), com recursos orçamentários do TRT12.

Riscos

Descreva os elementos que, se ocorrerem, podem repercutir de maneira negativa na execução da ação.

- dificuldade da logística de entrega das máscaras para as crianças carentes.
- não alcançar o público esperado na realização das lives;
- pouco acesso nas mídias digitais onde serão divulgados os conteúdos.

RESULTADOS ESPERADOS

Descrever os produtos ou resultados que devem ser produzidos durante a execução do projeto





Plano de Ação

PRODUTOS/RESULTADOS	Indicador de referência	Meta
1. Divulgação do dia mundial contra o Trabalho Infantil por meio de redes sociais e mídias eletrônicas	Número de visualizações do artigo/mídia nas redes sociais TRT12	500 visualizações (somando todas as mídias)
2. Aumento da conscientização sobre a importância do tema.	Não se aplica	
3. Divulgar o programa de combate ao trabalho infantil e proteger crianças de comunidades carentes da região de Palhoça e São José contra a contaminação do COVID-19 com a distribuição de máscaras de proteção.	Total de crianças do ensino fundamental que receberam as máscaras	atender no mínimo 1500 crianças





Plano de Ação



VERSÃO	DATA	RESPONSÁVEL	ALTERAÇÕES

